

RECEBIO ORIGINAL

Em: 07/02/2025

Daniela Lopes



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 014/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, no âmbito da sua área de atuação, autoriza à **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA**, CNPJ N.º 05.533.935/0001-57, a realizar a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP visando a execução de obras e serviços de engenharia objetivando os serviços de Recuperação da Estrada do Engenho, localizado no Km 25 da Estrada Novo Remanso – Distrito Novo Remanso, município de Itacoatiara/AM, compreendendo uma área de 1,3285 ha, em conformidade com o disposto no Processo n.º 01.01.025101.006078/2022-09, nas coordenadas geográficas (EM ANEXO) e restrições/condições conforme segue.

- Os resíduos gerados na construção civil devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02 e suas alterações;
- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por órgão competente para esta finalidade;
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada, assim como supressão vegetal, sem a devida anuência deste IPAAM;
- Os resíduos gerados na obra devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02 e suas alterações;
- A coleta e transportes dos resíduos de qualquer natureza gerados pela atividade devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
- As áreas destinadas a bota-fora (aterro de inertes) deverão ser previamente autorizadas pelo IPAAM;
- É vedada a disposição no corpo hídrico de qualquer material proveniente da execução da atividade objeto desta Autorização;
- Adotar medidas de contenção visando minimizar possíveis ações de assoreamento do corpo d'água existente na área de influência direta do empreendimento;
- Executar no prazo de vigência desta Autorização, serviços de revegetação nas áreas onde ocorrerem as intervenções
- Apresentar a este IPAAM, ao final das intervenções, relatório informando sobre o seu encerramento ambientalmente adequado, ou seja: limpeza completa, revegetação nas áreas não pavimentadas e não edificadas, sinalização do trecho, além da desativação e recuperação das áreas do canteiro de obras;
- Assinar, no prazo de 90 (noventa) dias, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, por intervenção em área de Preservação Permanente – APP.

Validade: 730 dias

07 FEV 2025

Manaus,

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 07/02/2025

Daniela Lopes



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO COORDENADAS DA AUTORIZAÇÃO N.º 014/2025

COORDENADAS GEOGRÁFICAS						
PONTOS DE INTERVENÇÃO EM APP ESTRADA NOVO REMANSO						
TRECHO	PTS	LATITUDE	LONGITUDE	PTS	LATITUDE	LONGITUDE
APP-01	01	3° 8' 12.86" S	59° 7' 36.16" W	07	3° 8' 11.35" S	59° 7' 33.37" W
	02	3° 8' 12.66" S	59° 7' 36.34" W	08	3° 8' 11.30" S	59° 7' 33.20" W
	03	3° 8' 12.27" S	59° 7' 35.50" W	09	3° 8' 11.49" S	59° 7' 32.92" W
	04	3° 8' 12.04" S	59° 7' 35.66" W	10	3° 8' 11.61" S	59° 7' 33.31" W
	05	3° 8' 11.45" S	59° 7' 34.16" W	11	3° 8' 11.86" S	59° 7' 33.99" W
	06	3° 8' 11.67" S	59° 7' 34.25" W			
TRECHO	PTS	LATITUDE	LONGITUDE	PTS	LATITUDE	LONGITUDE
APP-02	01	3° 10' 13.75" S	59° 8' 51.47" W	51	3° 10' 8.96" S	59° 9' 2.99" W
	02	3° 10' 13.95" S	59° 8' 51.62" W	52	3° 10' 8.96" S	59° 9' 3.66" W
	03	3° 10' 13.66" S	59° 8' 52.01" W	53	3° 10' 8.28" S	59° 9' 4.56" W
	04	3° 10' 12.78" S	59° 8' 52.52" W	54	3° 10' 7.97" S	59° 9' 5.34" W
	05	3° 10' 11.87" S	59° 8' 52.61" W	55	3° 10' 7.45" S	59° 9' 6.59" W
	06	3° 10' 10.01" S	59° 8' 52.96" W	56	3° 10' 7.19" S	59° 9' 7.24" W
	07	3° 10' 9.35" S	59° 8' 53.14" W	57	3° 10' 6.89" S	59° 9' 8.00" W
	08	3° 10' 8.41" S	59° 8' 53.46" W	58	3° 10' 6.71" S	59° 9' 8.45" W
	09	3° 10' 7.64" S	59° 8' 53.78" W	59	3° 10' 6.44" S	59° 9' 9.17" W
	10	3° 10' 7.38" S	59° 8' 53.89" W	60	3° 10' 6.16" S	59° 9' 9.93" W
	11	3° 10' 7.45" S	59° 8' 53.74" W	61	3° 10' 5.97" S	59° 9' 10.57" W
	12	3° 10' 7.50" S	59° 8' 53.56" W	62	3° 10' 5.70" S	59° 9' 11.37" W
	13	3° 10' 7.54" S	59° 8' 53.55" W	63	3° 10' 5.46" S	59° 9' 12.11" W

Manaus-AM,

07 FEV 2025

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 07 / 02 / 2025

Daniel Bepes



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO COORDENADAS DA AUTORIZAÇÃO N.º 014/2025 fls. 02

COORDENADAS GEOGRÁFICAS						
PONTOS DE INTERVENÇÃO EM APP ESTRADA NOVO REMANSO (Continuação)						
TRECHO	PTS	LATITUDE	LONGITUDE	PTS	LATITUDE	LONGITUDE
APP-03	14	3° 10' 8.32" S	59° 8' 53.22" W	64	3° 10' 5.29" S	59° 9' 12.67" W
	15	3° 10' 9.28" S	59° 8' 52.90" W	65	3° 10' 5.12" S	59° 9' 13.18" W
	16	3° 10' 9.95" S	59° 8' 52.71" W	66	3° 10' 4.84" S	59° 9' 13.84" W
	17	3° 10' 11.83" S	59° 8' 52.35" W	67	3° 10' 4.68" S	59° 9' 14.20" W
	18	3° 10' 12.70" S	59° 8' 52.27" W	68	3° 10' 4.50" S	59° 9' 14.43" W
	19	3° 10' 13.48" S	59° 8' 51.81" W	69	3° 10' 4.31" S	59° 9' 14.69" W
	20	3° 10' 13.75" S	59° 8' 51.47" W	70	3° 10' 3.99" S	59° 9' 14.95" W
	21	3° 10' 11.15" S	59° 8' 56.35" W	71	3° 10' 3.56" S	59° 9' 15.12" W
	22	3° 10' 11.27" S	59° 8' 56.02" W	72	3° 10' 3.63" S	59° 9' 14.82" W
	23	3° 10' 11.27" S	59° 8' 55.99" W	73	3° 10' 3.86" S	59° 9' 14.72" W
	24	3° 10' 11.26" S	59° 8' 55.98" W	74	3° 10' 4.12" S	59° 9' 14.51" W
	25	3° 10' 10.49" S	59° 8' 55.79" W	75	3° 10' 4.29" S	59° 9' 14.28" W
	26	3° 10' 9.72" S	59° 8' 55.64" W	76	3° 10' 4.45" S	59° 9' 14.06" W
	27	3° 10' 9.29" S	59° 8' 55.53" W	77	3° 10' 4.60" S	59° 9' 13.73" W
	28	3° 10' 8.35" S	59° 8' 55.32" W	78	3° 10' 4.87" S	59° 9' 13.09" W
	29	3° 10' 7.16" S	59° 8' 55.06" W	79	3° 10' 5.04" S	59° 9' 12.59" W
	30	3° 10' 7.09" S	59° 8' 55.04" W	80	3° 10' 5.22" S	59° 9' 12.03" W
	31	3° 10' 6.94" S	59° 8' 54.96" W	81	3° 10' 5.45" S	59° 9' 11.29" W
	32	3° 10' 6.95" S	59° 8' 54.92" W	82	3° 10' 5.72" S	59° 9' 10.49" W
	33	3° 10' 7.03" S	59° 8' 54.71" W	83	3° 10' 5.91" S	59° 9' 9.85" W
	34	3° 10' 7.19" S	59° 8' 54.80" W	84	3° 10' 6.19" S	59° 9' 9.08" W
	35	3° 10' 7.23" S	59° 8' 54.81" W	85	3° 10' 6.47" S	59° 9' 8.36" W
	36	3° 10' 8.40" S	59° 8' 55.07" W	86	3° 10' 6.65" S	59° 9' 7.91" W
	37	3° 10' 9.35" S	59° 8' 55.27" W	87	3° 10' 6.95" S	59° 9' 7.15" W
	38	3° 10' 9.78" S	59° 8' 55.39" W	88	3° 10' 7.20" S	59° 9' 6.49" W
	39	3° 10' 10.55" S	59° 8' 55.54" W	89	3° 10' 7.73" S	59° 9' 5.24" W
	40	3° 10' 11.36" S	59° 8' 55.74" W	90	3° 10' 8.04" S	59° 9' 4.46" W
	41	3° 10' 11.51" S	59° 8' 55.83" W	91	3° 10' 8.42" S	59° 9' 3.55" W
	42	3° 10' 11.53" S	59° 8' 56.06" W	92	3° 10' 8.72" S	59° 9' 2.89" W
	43	3° 10' 11.39" S	59° 8' 56.44" W	93	3° 10' 8.98" S	59° 9' 2.23" W
	44	3° 10' 11.17" S	59° 8' 57.04" W	94	3° 10' 9.35" S	59° 9' 1.27" W
	45	3° 10' 10.89" S	59° 8' 57.81" W	95	3° 10' 9.72" S	59° 9' 0.23" W
	46	3° 10' 10.51" S	59° 8' 58.87" W	96	3° 10' 9.89" S	59° 8' 59.76" W
	47	3° 10' 10.14" S	59° 8' 59.85" W	97	3° 10' 10.26" S	59° 8' 58.78" W
	48	3° 10' 9.97" S	59° 9' 0.32" W	98	3° 10' 10.64" S	59° 8' 57.72" W
	49	3° 10' 9.59" S	59° 9' 1.36" W	99	3° 10' 10.92" S	59° 8' 56.95" W
	50	3° 10' 9.22" S	59° 9' 2.33" W	100	3° 10' 11.15" S	59° 8' 56.35" W

Manaus-AM,

07 FEV 2025

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/ipaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 07/02/2025

Daniela Lopes.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO COORDENADAS DA AUTORIZAÇÃO N.º 014/2025 fls. 03

COORDENADAS GEOGRÁFICAS						
PONTOS DE INTERVENÇÃO EM APP ESTRADA NOVO REMANSO (Continuação)						
TRECHO	PTS	LATITUDE	LONGITUDE	PT S	LATITUDE	LONGITUDE
APP-4	1	3° 5' 59.21" S	59° 4' 16.39" W	14	3° 5' 56.99" S	59° 4' 13.90" W
	2	3° 5' 59.65" S	59° 4' 16.88" W	15	3° 5' 56.80" S	59° 4' 13.61" W
	3	3° 5' 59.64" S	59° 4' 16.90" W	16	3° 5' 56.91" S	59° 4' 13.58" W
	4	3° 5' 59.55" S	59° 4' 17.01" W	17	3° 5' 57.06" S	59° 4' 13.54" W
	5	3° 5' 59.49" S	59° 4' 17.08" W	18	3° 5' 57.21" S	59° 4' 13.75" W
	6	3° 5' 59.46" S	59° 4' 17.05" W	19	3° 5' 57.25" S	59° 4' 13.81" W
	7	3° 5' 59.02" S	59° 4' 16.56" W	20	3° 5' 57.68" S	59° 4' 14.45" W
	8	3° 5' 58.58" S	59° 4' 16.06" W	21	3° 5' 57.95" S	59° 4' 14.84" W
	9	3° 5' 58.41" S	59° 4' 15.87" W	22	3° 5' 58.36" S	59° 4' 15.41" W
	10	3° 5' 58.16" S	59° 4' 15.57" W	23	3° 5' 58.54" S	59° 4' 15.62" W
	11	3° 5' 57.73" S	59° 4' 14.99" W	24	3° 5' 58.78" S	59° 4' 15.89" W
	12	3° 5' 57.47" S	59° 4' 14.59" W	25	3° 5' 59.21" S	59° 4' 16.39" W
	13	3° 5' 57.12" S	59° 4' 14.08" W			

07 FEV 2025

Manaus-AM,

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente